DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO (4ª REPUBLICAÇÃO)

Pregão Eletrônico nº. 003/2020

Interessado: Município de Água Branca (PI)
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.
Início de Cadastramento das Propostas: 17 de junho de 2020.
Fim de Cadastramento das Propostas: 29 de junho de 2020 às 08h00min.
Abertura das Propostas: 29 de junho de 2020, a partir das 08h01min.
Fase de Disputa de Lances: 29 de junho de 2020, a partir das 08h30min
Formulação de consultas e obtenção do Edital:
Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br e portal do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Endereço da Sala da CPL: Av. João Ferreira, nº 555, Centro, Água Branca-PI.
Endereço de Correio Eletrônico: cpl.pmaguabranca@gmail.com
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 07h30min às 13h30min.

Água Branca (PI), 16 de Junho de 2020.

Aislan Alves Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO - 4ª REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 004/2020

Interessado: Município de Água Branca (PI)
Objeto: Registro de preços para futura contratação de serviços de lavagens de veículos.
Início de Cadastramento das Propostas: 17 de junho de 2020.
Fim de Cadastramento das Propostas: 29 de junho de 2020 às 10h00min.
Abertura das Propostas: 29 de junho de 2020, a partir das 10h01min.
Fase de Disputa de Lances: 29 de junho de 2020, a partir das 10h30min
Formulação de consultas e obtenção do Edital:
Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br e portal do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Endereço da Sala da CPL: Av. João Ferreira, nº 555, Centro, Água Branca-PI.
Endereço de Correio Eletrônico: cpl.pmaguabranca@gmail.com
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 07h30min às 13h30min.

Água Branca (PI), 16 de Junho de 2020.

Aislan Alves Pereira
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019/TP.

OBJETO: Prorrogação de prazo do **Contrato nº 019/2019/TP**, vinculado ao Procedimento Licitatório nº **019/2019**, na modalidade **Tomada de Preço**, celebrado em **20 de dezembro de 2019**, entre as partes citadas abaixo, estendendo sua vigência de **(19/04/2020 a 17/08/2020)**, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: BRILHO CONTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.594.738/0001-73, estabelecida na Rua X, Loteamento Planalto Uruguai, nº 3567, Vale Quem Tem, CEP 64.057-525, Teresina-PI.

Data da assinatura: 14 de abril de 2020.

Signatários: João Pinheiro Neto, pelo **CONTRATANTE** e Paulo Janildo Parga Rosendo, pela **CONTRATADA**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 00.749.590/0001- 50

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº. 115-2020/CV Nº 005/2020.

DO OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços médicos em ortopedia, para atendimento ambulatorial e cirúrgico aos pacientes de Bom Jesus-PI, na cidade de Teresina/PI, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus/PI.

FONTES DE RECURSOS: 001 - FUS; 214 – Custeio. Programa de trabalho: 10.301.0020.2160 - Manutenção dos serviços municipais de saúde. Elemento de despesa: 33.90.39.50 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica); Serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste termo contratual.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CAMPOS E CAMARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 23.004.496/0001-77, com sede na Rua Antônio Pedro, nº 398, Sala 01, Bairro Matadouro, CEP 64.005-010, Teresina, Piauí.

Valor total: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 19 de maio de 2020.

Signatários: Clédja Moreno Benvindo, pela **CONTRATANTE**, e Joel Campos Neto, pela **CONTRATADA**.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 056, de 04 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos de Bom Jesus – PI (Lei n.º 481, de 23.06.2008);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 004/2020 que instituí o Grupo de Trabalho para demanda da regularização fundiária urbana neste Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 023/2020 que nomeou os membros para o Grupo de Trabalho de REURB;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER afastamento para servir a outro órgão do servidor público SIDNEY DE SOUSA E SILVA, inscrito no CPF nº 769.639.773-72 e RG nº 1.583.612 - SSP/PI, ocupante do cargo efetivo de Professor 20 Horas, matrícula nº 1862-1, lotado na Secretaria municipal de Educação, para permanecer à disposição da Administração, enquanto estiver a cargo das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho da REURB.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com data retroativa a 01 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus - Piauí, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2020.

Marcos Antônio Parente Alves Coelho
Prefeito de Bom Jesus – PI

Belaniza da Silva Neta
Secretária Municipal de Governo

Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo
Secretária Municipal de Educação